



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

LEI MUNICIPAL Nº 2.649, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo às empresas Cia das Espumas Indústria e Comércio Ltda e Sono Master Indústria e Comércio de Colchões Ltda.”

O Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo às empresas Cia das Espumas Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 08.745.821/0001-69 e Sono Master Indústria e Comércio de Colchões Ltda, CNPJ nº 04.042.969/0001-86, com nova sede a se instalar no Município de Portão, nos seguintes termos:

I - A modalidade de incentivo a ser concedido será o previsto na Lei nº 1205/01, consistindo em:

- a) Isenção de taxa de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU pelo período de 5(cinco) anos na área em que a empresa irá se instalar;
- b) 860m³ de rachão para a terraplanagem do local em que se instalará a empresa.

II - O município fará acompanhar a presente Lei, como Anexos:

- a) Projeções de faturamento anual para os cinco anos subsequentes a partir da promulgação da presente Lei;
- b) Projeção de 10(dez) a 15(quinze) de empregos diretos, preferencialmente dentre o cadastro dos desempregados do órgão competente do Município;
- c) Compromisso das empresas de emplacamento de todos seus veículos no Município de Portão;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portão, Gabinete do Executivo Municipal, em 15 de dezembro de 2017.


PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER
Secretária Municipal de Administração e Governo

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 35 e Publicada
no dia 15/12/2017 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Análise dos incentivos previstos ao estabelecimento de empresas no município.

Trata-se de requerimento protocolado por parte das empresas Cia das Espumas Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 08.745.821/0001-69, e Sono Master Indústria e Comércio de Colchões LTDA, CNPJ 04.042.969/0001-86, solicitando incentivo fiscal através da isenção de IPTU pelo período de 05 (cinco anos), serviços de terraplanagem e remoção do aterro existente no local. Com base na análise do processo protocolado sob nº 2017/4439 em comparação com o que dispõem a Lei Municipal N° 1.205, de 03/08/2001, viemos observar o seguinte:

Solicitação de incentivo encaminhado pela empresa.

1 – Tendo em vista o alto custo da construção dos prédios, bem como a transferência dos equipamentos para a nova sede, as empresas requerem os seguintes incentivos:

- Isenção de IPTU pelo período de 05 (cinco) anos: Estima-se um valor de IPTU anual (levando em consideração os dados atuais da planta de valores municipal) equivalente a R\$ 3.001,99 referente à área edificada total de 2.243,67 m² (Galpão Industrial Baixo Novo) e 34.458,36 m² referente à área total do terreno.

- 860 m³ de rachão: O valor total verificado do produto, incluindo o seu carregamento e transporte, está estimado em cerca de R\$ 41.280,00 (R\$ 48,00 o m³ de aterro).

Projeção de retorno destacado pela empresa e verificado pela Secretaria da Fazenda.

1 – O faturamento do ano de 2016 das empresas Cia das Espumas Indústria e Comércio LTDA e Sono Master Indústria e Comércio de Colchões LTDA registrou R\$ 3.537.933,16 e R\$ 1.804.947,90 respectivamente. Com a execução das novas estruturas, as empresas projetam crescimento anual de 20% em seu faturamento para o período dos próximos cinco anos. Estima-se que o município recebe cerca de 3% do faturamento da empresa através do ICMS.

Segue abaixo projeção do crescimento anual estimado pelas empresas em comparação com a previsão de retorno do ICMS. A análise do crescimento da arrecadação foi feita com base nos dados fornecidos pela empresa (que apresenta somente o valor do seu faturamento anual de 2016).

Estimativa do crescimento da arrecadação das empresas em comparação com o retorno de ICMS				
	CIA das Espumas	Previsão retorno ICMS	Sono Master	Previsão retorno ICMS
2016	R\$ 3.537.933,16	R\$ 106.137,99	R\$ 1.804.947,90	R\$ 54.148,44
2018	R\$ 4.245.519,79	R\$ 127.365,59	R\$ 2.165.937,48	R\$ 64.978,12
2019	R\$ 5.094.623,75	R\$ 152.838,71	R\$ 2.599.124,98	R\$ 77.973,75
2020	R\$ 6.113.548,50	R\$ 183.406,46	R\$ 3.118.949,97	R\$ 93.568,50
2021	R\$ 7.336.258,20	R\$ 220.087,75	R\$ 3.742.739,97	R\$ 112.282,20
2022	R\$ 8.803.509,84	R\$ 264.105,30	R\$ 4.491.287,96	R\$ 134.738,64
	ICMS PRÓXIMOS 5 ANOS.	R\$ 947.803,80	ICMS PRÓXIMOS 5 ANOS.	R\$ 483.541,21

2 – Atualmente, somadas as empresas, verificamos 18 vagas de empregos diretos. A estimativa apontada é de que, com o investimento na nova unidade e aumento da capacidade de produção, serão geradas entre 10 e 15 novas vagas de trabalho.

3 – Constatamos o lançamento para pagamento de R\$ 8.356,10 aos cofres públicos municipais. Valor originário do recolhimento do imposto sobre serviços de mão de obra da construção civil previsto através do protocolo de aprovação projeto para construção de 2.243,67m² n° 2017/2402.

4 – As empresas possuem, atualmente, 04 veículos na sua frota, os quais passarão a ser emplacados no município de Portão assim que concretizadas as devidas transferências.

Por fim, destacamos que, por tratar-se de nova instalação de empresas no município, com a vinda de novas receitas, entende-se que a isenção de IPTU não causará desequilíbrio, tendo em vista o baixo valor atual de IPTU da área em contrapartida da projeção de retorno do ICMS.

Desta feita, levando em conta a função social e a importância para o desenvolvimento econômico do município, opina-se pela concessão do incentivo solicitado às empresas Cia das Espumas Indústria e Comércio LTDA e Sono Master Indústria e Comércio de Colchões LTDA.

Portão, 03 de novembro de 2017.


Elaine Reichert
Secretaria Municipal de Fazenda

Ilmº Sr. Prefeito do Municipal de Portão/RS
Sr. José Renato das Chagas

CIA DAS ESPUMAS IND. COM LTDA, CNPJ 08.745.821/0001-69, neste ato representada por Tiago Dal Pozzolo Angst, CI 5070421192 e CPF 009.707.820.47 e SONO MASTER IND. COM. COLCHÕES LTDA, CNPJ 04.042.969/0001-86, representada por Leonisio Joao Angst, CI 6009351484 e CPF 290.372.980-87, com sede na Rua Augusto Berger,350 – São Leopoldo/RS, vem mui respeitosamente INFORMAR e SOLICITAR o que segue:

1) INFORMAR.

Que as empresas hoje instaladas no Município de São Leopoldo tem 18 empregados, que o faturamento de 2016 da CIA das Espumas Ind. e Comércio foi de R\$ 3.537.933,16 e da Sono Master Ind. Com. Colchões foi de R\$ 1.804.947,90

A Cia das Espumas Ind. e Com Ltda é proprietária de área de 34.458,36m²., matrícula nº 14064, em área industrial do Município de Portão e pretende construir sede para ambas as empresas neste imóvel, transferindo toda a atividade produtiva das duas empresas para o Município de Portão/RS.

2) SOLICITAÇÃO.

Tendo em vista o alto custo da construção dos prédios, bem como a transferência de equipamentos para a nova sede pretendida, solicitamos como INCENTIVO a isenção da taxa de IPTU pelo período de 05 (cinco) anos, bem como solicita os seguintes itens para início das obras:

- 120 Horas de maquinas para terraplanagem
- 850m³ de aterro
- 860m³ de rachão

3) CONTRAPARTIDAS.

- Projetamos crescimento anual de faturamento nos 05 (cinco) primeiros anos de 20% por empresa, crescimento justificado pela maior capacidade de produção e perspectiva de abertura de lojas próprias, começando pelo município de Portão/RS.
- Com maior capacidade de produção e conseqüente aquisição de novos equipamentos, além de abertura de loja própria no comercio local, a projeção inicial de geração de empregos diretos fica entre 10(dez) e 15(quinze) vagas.
- Possuímos hoje 04(quatro) veículos em nossa frota os quais com nossa mudança para o município serão emplacados na cidade.
- Temos hoje previsão estimada para construção de 06(seis) meses, afirmamos o compromisso de imediata transferência das atividades após conclusão da mesma.

**Cia. das
Espumas**



Cia das Espumas Ind. e Com Ltda



Sono Master Ind. Com. Colchões Ltda

São Leopoldo, 23 de Agosto de 2017.